



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1733/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Júlio Cesar Batalha, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 4743, datado em 09.12.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Júlio Cesar Batalha, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por 10 (dez) dias no período de 05.12.2025 a 14.12.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de dezembro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.